DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 3
Contratos 3
Errata 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 13 de abril de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 032/2026, com as empresa **12.533.449 VALDECIR APARECIDO FACHINI,** tendo por objeto contratação de empresa objetivando a execução serviços contínuos de manutenção predial e jardinagem, nas dependências do "Centro de Lazer, Recreação e Desporto Deputado RICARDO IZAR", que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações contidas em anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 050/2026, Dispensa nº 036/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº 42.[redacted]-0 SSP/SP, e do CPF 350.[redacted]-32, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 032/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.[redacted]2-SSP/SP e do CPF nº 250.[redacted]-43, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 032/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 14 dias do mês de abril de 2026.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 051/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico

(http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/), até as 09h00min do dia 29/04/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 14 de abril de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 02/2026 – Origem: Processo **nº xxx/2026** – Pregão Eletrônico n° **xxx/2026** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção (Barras de Ferro) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, com entrega parcelada. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026, ocorrendo seu término em 13 de abril de 2027.

Compromissária/Detentora:

Item	Código	A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 96.566.310/0001-47 R DR. ARTHUR ORTENBLAD, 1.316 ******** - CENTRO, TABAPUA - SP, CEP: 15880-000 Telefone: (17)3562-1105 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.172	BARRA DE FERRO 1/2 11,50 KG Marca: ARCELORMITTAL	BR	200	109,00	21.800,00
2	006.001.170	BARRA DE FERRO 1/4 CA50 6,3 2,98 KG Marca: ARCELORMITTAL	BR	300	28,50	8.550,00
3	006.001.169	BARRA DE FERRO 3/16 1,30 KG Marca: ARCELORMITTAL	BR	300	14,80	4.440,00
4	006.001.171	BARRA DE FERRO 3/8 CA50 10MM Marca: ARCELORMITTAL	BR	500	64,00	32.000,00
5	006.001.501	BARRA DE FERRO 5MM CA 60 - X 12M Marca: ARCELORMITTAL	BR	300	20,00	6.000,00
6	006.001.502	BARRA DE FERRO 5/16 CA50 8MM Marca: ARCELORMITTAL	BR	500	43,00	21.500,00
7	006.001.503	ARAME RECOZIDO TORCIDO 18 Marca: UD-ARAMES	KG	300	18,90	5.670,00
8	006.001.706	TELA PARA CONCRETO MALHA POP LEVE PAINEL 2 X 3 M (10X10 4,2MM), AÇO CA-60; Marca: ARCELORMITTAL	PÇ	200	155,00	31.000,00
9	006.001.707	TELA PARA CONCRETO MALHA POP REFORÇADA PAINEL 2 X 3 M (15X15 X 4,2MM), AÇO CA-60. Marca: ARCELORMITTAL	PÇ	200	113,00	22.600,00
10	006.001.708	TELA PARA CONCRETO MALHA POP PESADA PAINEL 2 X 3 M (20X20X3.4), AÇO CA-60. Marca: ARCELORMITTAL	PÇ	300	52,00	15.600,00
11	006.001.841	COLUNA FERRO 7X14X3/8 C/ 6 MTS Marca: ARCELORMITTAL	BR	50	170,00	8.500,00
12	006.001.842	COLUNA FERRO 7X14X5/16 C/ 6 MTS Marca: ARCELORMITTAL	BR	50	95,00	4.750,00
13	006.001.843	COLUNA FERRO 15X15X3/8 C/ 6 MTS Marca: ARCELORMITTAL	BR	50	140,00	7.000,00
14	006.001.844	COLUNA FERRO 15X15X5/16 C/ 6 MTS Marca: ARCELORMITTAL	BR	50	105,00	5.250,00
		Total do Proponente				194.660,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 14 de abril de 2026–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 032/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: 12.533.449 VALDECIR APARECIDO FACHINI, inscrita no CNPJ nº. 12.533.449/0001-02; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 050/2026 - Dispensa nº. 036/2026; Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços contínuos de manutenção predial e jardinagem, nas dependências do "Centro de Lazer, Recreação e Desporto Deputado RICARDO IZAR", que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 04/05/2026 a 03/05/2027; Valor Global: R$ 34.800,00; Classificação Orçamentária: 02. Poder Executivo - 02.08.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO; 27.813.0008.2041 – ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO. 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio. Data da assinatura: 13/04/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Errata

ERRATA – Diário Oficial - Edição 1803 de 14/04/2026
PORTARIA Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

ONDE SE LÊ:

- Fica concedido *Férias em gozo,* a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Cristina Pereira	Professor Ed. Básica I	07/02/2021 06/02/2022	22/04/2026 01/05/2026	20

LEIA-SE:

- Fica concedido *Férias em gozo,* a servidora:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Cristina Pereira	Professor Ed. Básica I	07/02/2021 06/02/2022	**22/04/2026** **01/05/2026**	**10**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 15/04/2026, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11H15MIN.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamentos

Projeto de Lei nº 14, de 17 de março de 2026, que "Dispõe sobre alterações e acréscimos na Lei n° 2.861, de 09 de março de 2022 e dá providências correlatas".

Projeto de Lei Complementar N° 002/2026, de 27 de março de 2026, que "Dispõe sobre regulamentação de funções gratificadas, criação e extinção de cargos públicos e dá outras providencias. "

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de abril de 2026.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br